

DECRETO Nº 1996/17 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 928c/922 art 18 VII de 06 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$
67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte
dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	319011000000	2022	50.000,00
0702	319113000000	2029	6.000,00
0801	319011000000	2039	10.000,00
1201	319013000000	2122	1.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 67.500,00(Sessenta e Sete
Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1031	50.000,00
0801	339048000000	1188	16.000,00
1201	449052000000	2054	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de OUTUBRO de 2017.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

